

RETROSPECTIVO HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA, VIGIAS PORTUÁRIOS, TRABALHADORES DE BLOCO, ARRUMADORES E AMARRADORES DE NAVIOS, NAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS – FENCCOVIB.

INTRODUÇÃO

A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/43, ao tratar da organização sindical no seu Capítulo V enquadrou os conferentes e consertadores de carga e descarga, vigias portuários e trabalhadores portuários em geral, no 4º Grupo – Portuários, do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos – CONTTMAF.

Posteriormente foi incluída no 4º Grupo a categoria de classificadores de frutas, pela Portaria MTIC nº 05/55, que somente estiveram organizados em sindicato específico no porto de Santos. Estes desapareceram profissionalmente pela extinção da movimentação de frutas, principalmente bananas em cachos, quando exerciam a função atribuída à categoria por regulamento expedido pelo Conselho de Representantes da Delegacia do Trabalho Marítimo do Estado de São Paulo – DTM/SP.

CRIAÇÃO DA FEDERAÇÃO NACIONAL

Estimulados pela iniciativa dos estivadores que criaram sua Federação Nacional, os dirigentes dos sindicatos de conferentes e consertadores de carga e descarga, vigias portuários, classificadores de frutas e empregados das Companhias Docas, incentivados, sobretudo pelos trabalhadores portuários do Rio de Janeiro, fundaram em 8 de dezembro de 1953 a Federação Nacional dos Portuários, conforme Processo MTIC nº 218.624/53.

Ressalvados os estivadores, os trabalhadores ocupados na estiva de minérios e os alvarengueiros, os demais trabalhadores portuários passaram então à coordenação da Federação Nacional dos Portuários, com sede em regime de locação na Rua Santa Luzia, no Rio de Janeiro, Centro, então a Capital Federal.

O funcionamento da Federação Nacional dos Portuários – FNP, com sua composição abrangendo todas as categorias profissionais não agrupadas na Federação Nacional dos Estivadores, prosseguiu regular e imutável, atendendo sua finalidade definida no estatuto aprovado pelo Conselho de Representantes.

Ocorreram alterações posteriores na estrutura dos trabalhadores portuários empregados das Companhias Docas, com a criação de sindicatos de administração portuária e de motoristas de guindastes, mas mantida sempre a filiação sindical ao quadro da Federação Nacional dos Portuários a que se integrou posteriormente a categoria dos trabalhadores de bloco, na forma da Portaria Ministerial nº 3.126, de 22/05/80.

DIREITOS SOCIAIS

Presidida pelo saudoso companheiro Walter Menezes, conferente de carga e descarga do porto do Rio de Janeiro, a FNP celebrou na época acordos coletivos de trabalho com o Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA em favor dos trabalhadores portuários avulsos, abrangendo férias, 13º salário, adicional de risco, garantia de 25 diárias, salário-família RSR, trabalho sob chuva, majorações de serviços extraordinários e outros.

Vale assinalar que na época, os trabalhadores avulsos em geral, por falta de previsão constitucional, não estavam contemplados por direitos sociais que não fossem regulados por legislação específica, não havendo o tratamento isonômico ordenado pelo inciso XXXIV do artigo 7º da Carta Magna promulgada em 1988.

Também participava efetivamente a FNP, invariavelmente pelo seu presidente Walter Menezes que, por possuir alta competência, acumulou durante anos a presidência do Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, das negociações coletivas dos trabalhadores empregados portuários.

AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA

Com apoio do presidente da Companhia Docas de Santos – CDS, Cândido Guinle, e assistência dos sindicatos de portuários locais, a FNP obteve financiamento e adquiriu sede própria instalada na Rua Acre, 4º andar, salas 708/712, no Rio de Janeiro.

Ao patrimônio imobiliário da FNP foi posteriormente incorporada a sala 713 contígua no mesmo andar, adquirida do despachante Joel Amazonas em condições bastante favoráveis.

SUPRESSÃO DE DIREITOS SOCIAIS

Ocorrendo o movimento revolucionário de 31 de março de 1964, todos os acordos coletivos dos empregados portuários foram revogados pelo Decreto nº 56.420, de 26/06/65, reiniciando a categoria, por seus eficientes e determinados líderes, a reconstrução de seu patrimônio profissional e social, através de arrojados movimentos reivindicatórios, desafiando o poder militar.

Igualmente os acordos coletivos firmados entre a FNP e o SYNDARMA foram tornados insubsistentes por ato da então Comissão da Marinha Mercante, cujo nome viria a ser alterado pelo Decreto nº 64.125, de 19/02/69, para Superintendência Nacional da Marinha Mercante – SUNAMAM, conforme Resoluções nºs 2.733/65 e 2.755/65.

RESTABELECIMENTO DE DIREITOS

Contando com a experiência e capacidade do Presidente da FNP, Walter Menezes, e com a participação efetiva e determinada de dirigentes regionais, os direitos fundamentais dos trabalhadores avulsos foram progressivamente restabelecidos e até mesmo ampliados mediante legislação específica, abrangendo férias, 13º salário, PIS, FGTS, adicional de risco e aposentadoria especial.

O mesmo ocorreu quanto aos empregados portuários que paulatinamente recuperaram com muita luta e determinação os seus direitos fundamentais, cumprindo objetivos traçados pela imbatível coletividade obreira.

Em conjunto com a Federação Nacional dos Estivadores – FNE, a FNP enfrentou lutas de toda espécie, pois os empresários do setor, com apoio das autoridades da área do transporte e da navegação, empreenderam sucessivas tentativas de supressão de direitos, inclusive mediante legislação altamente danosa à coletividade obreira, conforme exposição anexa.

DISSOCIAÇÃO PROFISSIONAL

Em 1988, foi constituída uma comissão formada por José Bartolomeu de Souza Lima, Adilson de Souza, Adhemir Martins da Fonseca e Cícero Ferreira dos Santos, para transferir a sede da FNP para Brasília, já funcionando como a nova Capital Federal. O objetivo era aprimorar o funcionamento administrativo, em princípio sem conhecimento prévio nem apoio da Diretoria presidida pelo saudoso companheiro Walter Menezes, conferente de carga e descarga e empregado da Agência Marítima HAMBERS SUD. A referida comissão empreendeu campanha no sentido de dissociação das categorias profissionais de avulsos.

Após sucessivos entendimentos e discussões, os conferentes, consertadores, vigias portuários e trabalhadores de bloco aprovaram proposta daquela Comissão assessorada pelo saudoso advogado Durando O.D. Dumas e decidiram pela desfiliação à Federação Nacional dos Portuários com a fundação da Federação específica, passando a funcionar na mesma sede duas entidades sindicais de segundo grau.

Consumada a aprovação, foi constituída nova Comissão administrativa encarregada de produzir o Estatuto da nova Federação, formalizando o nome e traçando as regras do seu funcionamento que deverá ser implantado em Brasília na forma estatutária.

Integrada por Cícero Ferreira dos Santos, Elias José da Silva, Bartolomeu de Souza, Mário Teixeira, Claumir Pio Escobar, Jorge Fernandes Alves Vieira e José Augusto Soares, a nova Comissão também atuou na Colônia de Férias do Sindicato dos Conferentes de Santos, cuja Diretoria ofereceu todo apoio estrutural, contribuindo para elaboração da sigla e o respectivo nome de fantasia.

Os procedimentos, sugestões e propostas foram a seguir aprovados em reunião específica realizada no Rio de Janeiro, em assembléia convocada por edital oficialmente publicado em 03/03/88 e realizada em 15/03/88 na sede do Sindicato local dos Conferentes, situada à Rua Visconde de Inhaúma nº 134, com a participação de representantes sindicais envolvidos na dissociação, sendo então, por unanimidade, criada a nova entidade sindical sob a seguinte denominação:

“Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários e Trabalhadores de Bloco – FENCCOVIB”

Na mesma oportunidade os 44 sindicatos fundadores designaram os dirigentes da ex-FNP, Elias José da Silva e Jorge Fernandes Alves Vieira para procederem as ações e atos competentes destinados a formalizar a criação da FENCCOVIB e promover sua primeira eleição regular.

Em seguida, a Comissão de Enquadramento Sindical – CES opinou pela procedência do pleito coletivo na forma do Despacho exarado do Processo 24000.008.729/88 e publicado à página 18707 do DOU de 27/09/88.

Formalizando o reconhecimento oficial pelo Ministro de Estado do Trabalho com base na legislação em vigor, mediante despacho proferido pelo Ministro Almir Pazzianotto Pinto (DOU 04/10/88 – páginas 1986/87), foi então criada a Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários e Trabalhadores de Bloco com a Sigla de fantasia FENCCOVIB.

A Carta Sindical foi assinada em 27/09/88 pelo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, concluindo o Processo MTb nº 24000.00879/88, estando registrada no Livro 004 – Folha 028, Código 007-251-50000-9.

ELEIÇÃO E POSSE DOS PRIMEIROS DIRIGENTES

Estruturada oficialmente a FENCCOVIB com observância de todos os procedimentos legais então vigentes, a Comissão Administrativa Provisória convocou a eleição regular de acordo com as normas estatutárias, dando ao evento ampla divulgação nacional e publicação de editais no Diário Oficial da União.

A eleição foi realizada em Brasília nos dias 14 e 15 do mês de fevereiro do ano de 1989, na sede da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos – CONTTMAF, presidida por Aloysio Ribeiro, localizada no Edifício Jôquei Club, com a participação concorrente de duas chapas, organizados por Elias José da Silva e Mário Teixeira, com a seguinte composição:

CHAPA Nº 01**DIRETORIA EXECUTIVA E VICES-PRESIDENTE****EFETIVOS**

MÁRIO TEIXEIRA – Conf. Paranaguá
 FIRMINO SODRÉ BARBOSA -
 ANTÔNIO ARI SILVA ALMEIDA – Vigia Vitória
 MARIO GASPAR SAN MARTINS GOMES – Conf. Rio Grande
 CARLOS ALBERTO RAMOS - Cons. Paranaguá
 ADHEMIR MARTINS DA FONSECA – Vigia Rio de Janeiro
 WILSON ROBERTO DE LIMA – Bloco Santos

SUPLENTES

ROBERTO LAMIN – Conf. Itajaí
 JOÃO LUIZ DA SILVA - Vigia Paranaguá
 JORGE RODRIGUES FERREIRA - Conf. Sergipe
 LUIZ DE FREITAS – Conf. Conf. Imbituba
 JOSÉ GARCIA CRUZ – Conf. Ilhéus
 ELOMIR CARLOS STULZER - Vigia S. Francº Sul
 ERIVELTO GONÇALVES BARACY – Bloco Paranaguá

CONSELHO FISCAL

LUCÍDIO GOMES DA SILVA - Conf. Belém
 SERVULO DA FONSECA E SOUZA – Conf. Manaus
 ELOI CESAR DA SILVA - Vigia Itajaí

CÉLIO LINS CALDAS BRANCO - Conf. São Francº Sul
 CANDIDO BALBINO ALCANTARA - Vigia Ceará
 JOEL ANTONIO DO REGO - Bloco Cabedelo

DELEGADOS REPRESENTANTES AO CONSELHO DA CNTIMEA

EDUARDO ANTONIO RECH - Conf. Porto Alegre
 DILTON PEREIRA RAPOSO - Vigia Ilhéus

JOVAL SALDANHA MONTEIRO - Vigia Pará
 JOSÉ ROBERTO DA ROCHA - Conf. Natal

CHAPA Nº 02**DIRETORIA EXECUTIVA E VICES-PRESIDENTES****EFETIVOS**

ELIAS JOSÉ DA SILVA - Cons. Santos
 AUGUSTO MARCOS GOMES EVANGELISTA – Conf. Recife
 JOSÉ AUGUSTO SOARES - Vigia Santos
 RICARDO WAGNER VILARINHO - Conf. Santos
 CARLOS DE OLIVEIRA VELHA FILHO – Cons. Paranaguá
 ROGACIANO GOMES - Vigia Rio Grande
 JORGE FERNANDES ALVES VIEIRA - Bloco Rio de Janeiro

SUPLENTES

CLAUMIR PIO ESCOBAR - Cons. Vitória
 EDMILSON JOSÉ DE SANTANA - Conf. Salvador
 DJAIR JOSÉ DE CARVALHO - Vigia Recife
 JOÃO CARLOS MOREIRA – Conf. Santos
 GERSON DO NASCIMENTO RAMOS - Cons. Rio de Janeiro
 CARLOS HENRIQUE NEVES DE MATOS - Vigia Santos
 ERNANI PEREIRA PINTO - Bloco Vitória

CONSELHO FISCAL

ALOISIO FELIPE DA SILVA - Conf. Vitória
 CICERO FERREIRA DOS SANTOS - Vigia Maceió
 ANTONIO DUARTE FILHO - Cons. Santos

JOÃO BOSCO LIMA GALAMA - Conf. Vitória
 JOEL ANTONIO DO REGO - Bloco Cabedelo
 JOÃO CLÁUDIO DO VALE - Cons. Santos

DELEGADOS REPRESENTANTES AO CONSELHO DA CNTIMEA

ORLANDO MANOEL GONÇALVES - Vigia Salvador
 SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MACEDO SOBRINHO - Cons. R. Janeiro

CLOVIS MUNIS DE ALMEIDA - Conf. Cabedelo
 JOSÉ BASTOS TRINDADE - Conf. Maceió

Participaram do pleito presidido pelo companheiro Francisco Castro Lira, presidente da FNE e Secretariado por Arlindo Borges Pereira, presidente da FNP e Fernando Marcelo C. da Silva, presidente do Sindicato dos Conferentes de Pernambuco e ainda Antonio Silva Caetano, presidente do Sindicato dos Estivadores de Paranaguá, 48 delegados de sindicatos filiados, devidamente credenciados sendo ao final do processo de votação, que transcorreu com absoluta disciplina e regularidade, em festiva confraternização coletiva apurado e seguinte resultado:

CHAPA 1 – MÁRIO TEIXEIRA = 26 votos

CHAPA 2 – ELIAS JOSÉ DA SILVA = 22 votos

Atendidas posteriormente as formalidades legais e estatutárias, os primeiros dirigentes e eleitos da FENCCOVIB tomaram posse no Rio de Janeiro, em simples solenidade realizada em 01/03/89, na sede da Rua Acre 47, conjunto 708/713, que vinha sendo compartilhada com a Federação Nacional dos Portuários.

Os dirigentes empossados ficaram incumbidos de promover a transferência da sede administrativa para Brasília/DF, conforme ordenado por expressa determinação estatutária, selecionando a documentação para o devido traslado, distinguindo interesses específicos de cada Federação, tarefa cumprida eficazmente sob a direção dos presidentes Mário Teixeira e Arlindo Borges Pereira.

INSTALAÇÃO INICIAL EM BRASÍLIA/DF

A FENCCOVIB instalou sua sede administrativa no Edifício Miguel Badya, salas 406/408, no Setor de Diversões Sul em Brasília/DF, mediante locação mensal, funcionando com utilização de equipamentos trazidos do Rio de Janeiro ou doados por sindicatos filiados ou ainda adquiridos com recursos próprios, provenientes das contribuições dos sindicatos filiados.

Na sede foram instalados compartimentos próprios para a atividade de seus Diretores com armários adequados para depositar a documentação trazida do Rio de Janeiro, passando desde então a FENCCOVIB, apesar das limitações orçamentárias, a cumprir pontualmente todas as suas obrigações sociais e trabalhistas e demais encargos administrativos.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

O quadro de pessoal da FENCCOVIB foi organizado a partir da integração de Maria do Socorro Martins Costa, que foi a primeira funcionária, contratada em 07/06/89, primando sempre por atuação administrativa altamente eficaz, com reconhecido devotamento.

No anexo 2 está exposto o quadro de funcionários da FENCCOVIB, com suas alterações sucessivas até a presente data.

Atualmente prestam serviços administrativos à FENCCOVIB, com zelo, eficiência e dedicação, as funcionárias Maria do Socorro Martins Costa e Vilma Gomes Miranda, cujas relações de trabalho foram adequadas à realidade orçamentária a partir de 1998.

QUADRO DE FILIADOS

A FENCCOVIB tem registro de noventa e cinco sindicatos enquadrados na sua área de coordenação profissional, sendo que 50 deles figuram como contribuintes regulares.

Existem ainda registros internos de dezenas de entidades, autoridades e amigos diversos com os quais a FENCCOVIB mantém relacionamento permanente.

ATUAL QUADRO DE SINDICATOS FILIADOS

- QUANTITATIVOS -

• SINDICATOS ESPECÍFICOS DE CONFERENTES	10
• SINDICATOS ESPECÍFICOS DE CONSERTADORES	10
• SINDICATOS DE CONFERENTES E CONSERTADORES UNIFICADOS	11
• SINDICATOS DE VIGIAS PORTUÁRIOS	16
• SINDICATOS ESPECÍFICOS DE ARRUMADORES	13
• SINDICATO UNIFICADO DE VIGIA/BLOCO	01
• SINDICATO ESPECÍFICO DE TRABALHADORES DE BLOCO	05
• SINDICATO UNIFICADO DE CONFERENTES E OPERADORES DE MÁQUINAS	01
• SINDICATOS DE AMARRADORES DE NAVIOS	02
TOTAL	69

INCORPORAÇÃO DOS ARRUMADORES

Quando foi instaurada na Câmara dos Deputados a tramitação legislativa do Projeto de Lei nº 8/91, os Sindicatos de Arrumadores de diversas regiões do país foram se aproximando progressivamente da FENCCOVIB, buscando encaminhar os seus pleitos prioritários. O objetivo era evitar a marginalização da categoria, com a implantação do novo regime jurídico, prenunciado pela iniciativa do Presidente da República.

Tal aproximação ocorreu em virtude da Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio Armazenador, a qual estavam originalmente filiados os referidos sindicatos, não participar das gestões empreendidas pela FENCCOVIB, FNE e FNP, junto aos Poderes Executivo e Legislativo, visando preservar o patrimônio profissional das categoria envolvidas naquele Projeto de Lei.

Com espontânea solidariedade, a FENCCOVIB correspondeu aquela aproximação, postulando desinteressadamente em nome da categoria e acolhendo as suas reivindicações legítimas que, inclusive, se confundiam com as dos nossos filiados, havendo absoluta afinidade no conjunto operacional. Os arrumadores atuam profissionalmente nas áreas portuárias como diaristas avulsos, sem invasão do campo de atividades reservado aos trabalhadores no comércio armazenador.

Posteriormente, por solicitação de diversos Sindicatos de Arrumadores, a FENCCOVIB promoveu a reforma do seu Estatuto para ampliar o grupo profissional, sob sua coordenação, com a inclusão da categoria, sendo a proposta aprovada à unanimidade em reuniões específicas do nosso Conselho de Representantes, realizadas em 14 de maio de 1992 e 24 de setembro de 1992.

A incorporação oficial dos arrumadores ao âmbito da coordenação profissional da FENCCOVIB foi efetuada através de despacho do Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, mediante publicação no DOU de 27/07/93, tornando público as alterações estatutárias, para os fins e efeitos das normas regulamentares vigentes (Processo 46000.003218/93).

Ocorre que formalizada a reforma do nosso Estatuto com o registro no Arquivo das Entidades Sindicais Brasileiras, conforme despacho de autoridade competente, oficialmente publicado em 27/07/93, a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, em tempo hábil, formalizou impugnação com base na Instrução Normativa MTPS nº 01/91, com as alterações imprimidas pela Instrução Normativa MTA nº 02/92, que ao final não prosperou por ilegitimidade do impugnante.

INCORPORAÇÃO DOS AMARRADORES DE NAVIOS

Os amarradores de navios foram incorporados ao quadro de filiados da FENCCOVIB em reunião do Conselho de Representantes realizada em 24/09/92, que acolheu proposta formalizada por Comissão constituída pelos companheiros Claumir Pio Escobar, Mayo Urugaio M. Fernandes e Luiz Fernando Barbosa Santos, a reforma do Estatuto.

Brasília/DF, 27/07/93